

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 16 de Outubro de 2007

Edição Nº: 214

PORTARIA Nº 212.2 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007. Concede ampliação de carga horária as professoras do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, as professoras do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 212.2 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Mara Sheila Nogueira de Freitas	Profª PEB-III	25 horas
Maria Ledivânia de Oliveira	Profª PEB-I	25 horas
Gizelda Cavalcante Lourenço	Profª PEB-III	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 16 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 212.3 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Francisca Peixoto Alves**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010742-5, na forma do Processo nº 163/07, **Leonor Martins Temóteo**, Professora PEB-I, Matrícula nº 010786-7, na forma do Processo nº 160/07, e **Nilzete Cunha dos Santos Beserra**, Professora PEB-III, Matrícula nº 010962-2, na forma do Processo nº 161/07 lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 212.4 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Raimunda Lopes Teixeira Maciel**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010453-1, na forma do Processo nº 152/07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº. 159/ 2007, 16 DE OUTUBRO DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **MARIA LUIZA BEZERRA BANDEIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Professora, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/ CE, a serviço da Secretaria de Educação, para uma Capacitação na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a diária, referente ao dia 16/10/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 16 de outubro de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA N º 160/07, 16 DE OUTUBRO DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo professores para uma Reunião na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a diária, referente ao dia 16/10/07 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 16 de outubro de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA N º 161/07, 16 DE OUTUBRO DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **ADRIANA MAGALHÃES BEZERRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Professora, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE para participar do Encontro da Alfabetização na Idade Certa - PAIC, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a diária, referente ao dia 16/10/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 16 de outubro de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA N º 162/07, 16 DE OUTUBRO DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **CELINA GOMES DE OLIVEIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar da Última Etapa da Formação do Pró-Letramento de Matemática, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) a diária, referente aos dias 16 e 17/10/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02(duas) diárias A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 16 de outubro de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 16 de Outubro de 2007

Edição Nº: 214

PORTARIA N º 163/07, 16 DE OUTUBRO DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder a Servidora IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Secretária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro de Dirigentes da Educação Básica sobre Estratégia de Implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), a importância de R\$ 100,00 (cem reais) à diária, referente ao dia 16/10/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 16 de outubro de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação

*** **